

a maioria da comunidade portuguesa neste país se encontra em Joanesburgo:

Determino, no uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, através do despacho n.º 17 894/2006 e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, que o mestre José Augusto Lima, acreditado como adido social na Embaixada de Portugal em Pretória, passe a residir de facto em Joanesburgo, por forma a desenvolver a sua actividade, com maior eficácia, na área de jurisdição do Consulado-Geral em Joanesburgo.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de Setembro de 2006.

19 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

## Departamento Geral de Administração

### Despacho (extracto) n.º 24 013/2006

Maria Fernanda Vicente Antunes Pereira, assistente administrativa principal do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho do director-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas de 4 de Outubro de 2006 nomeando-a para exercer funções de secretariado, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

## Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

### Despacho (extracto) n.º 24 014/2006

Por despacho de 30 de Outubro de 2006, foi Paulo Jorge Lopes Simões, em regime de contrato administrativo de provimento, a frequentar em regime de estágio as funções de técnico superior de 2.ª classe, nomeado, definitivamente, no lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006, sendo posicionado no índice 1, escalão 400, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

### Despacho n.º 24 015/2006

Determinamos que, ao abrigo dos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, o Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e n.º 5 do mapa anexo à Portaria n.º 700/2006, de 13 de Julho, seja designado para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de conselheiro militar na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, o tenente-coronel PILAV Rui Manuel Pires de Brito Elvas, indo ocupar o lugar previsto na citada portaria, substituindo o major-general Augusto de Jesus Melo Correia, que vem desempenhando este cargo e cuja comissão é dada por finda a 30 de Setembro de 2006, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Maio de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 24 016/2006

O Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, estabeleceu o regime jurídico do ensino português no estrangeiro, estabelecendo no seu artigo 11.º a possibilidade da existência de docentes com funções de apoio pedagógico a alunos e professores dos cursos de língua portuguesa em funcionamento.

Por sua vez, o artigo 18.º do mesmo diploma consagra o direito dos citados docentes a uma redução do horário lectivo em que foram colocados.

Assim, considerando que importa fixar o número de horas que os docentes de apoio pedagógico beneficiam pelo exercício dessas funções, determina-se, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, o seguinte:

1 — São fixadas, nos termos do mapa anexo ao presente despacho, por país, o total de horas de redução da componente lectiva para o ano lectivo de 2006-2007 de que beneficiam os docentes de apoio pedagógico.

2 — Os coordenadores do ensino português no estrangeiro farão a distribuição das horas de redução da componente lectiva pelos docentes de acordo como o trabalho atribuído a cada um e tendo em conta a dimensão geográfica do país e a dispersão das áreas consulares bem como o número de alunos e professores.

25 de Setembro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### ANEXO

Países	Número de horas lectivas reduzidas
Andorra .....	4
Bélgica .....	22
Espanha .....	44
França .....	44
Luxemburgo .....	46
Países Baixos .....	15
Reino Unido .....	32
República Federal da Alemanha .....	66
Suíça .....	110

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

#### Despacho n.º 24 017/2006

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Miguel Marques Ribeiro dos Santos para o exercício de funções, a tempo parcial, de assessoria especializada ao meu Gabinete, designadamente no âmbito do processo de revisão dos sistemas de vínculos, carreiras e remunerações da Administração Pública.

O nomeado tem direito a auferir a remuneração mensal ilíquida de € 1000, acrescido de IVA, e fica autorizado a beneficiar das facilidades previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

18 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

#### Curriculum vitae

(sinopse)

1 — Dados pessoais:

Nome — Miguel Marques Ribeiro dos Santos;  
Data de nascimento — 4 de Setembro de 1975.

2 — Habilitações académicas:

Frequenta o curso de mestrado em Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

Pós-graduado em Direito do Trabalho pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2006);

Pós-graduado em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2001);

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2000).

3 — Actividade profissional:

Exercício de advocacia (desde 2001);  
Consultor jurídico na área do direito do trabalho;